



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 05 /2020

Dá nome à Avenida de SANTA RITA DE CÁSSIA e dá outras providências.

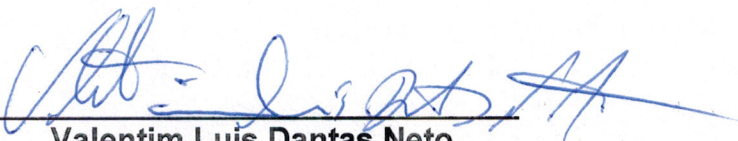
O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Osmar Pereira de Moura, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de SANTA RITA DE CÁSSIA, a avenida Central na localidade Baixas, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 22 dias de outubro de 2020.


Valentim Luis Dantas Neto
PRESIDENTE